



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

AUTORIZAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

INTERESSADO: SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA LIMPA Nº01

PROCESSO SEI Nº:6045.2025/0001981-0

DESPACHO

A vista dos elementos contidos do presente, e em conformidade com a Lei Municipal nº **13.399** de 01/08/02, e Portaria Inter secretarial nº **06/SMSP/SGM/SGP** de 21/12/02, e com fundamento no **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº **14.133/2021**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **62.100/2022** e considerando a instrução do presente processo, que trata da necessidade de aquisição de Pedra Britada limpa nº 1, na quantidade de 250 m³, destinada a atender às necessidades de manutenção, recuperação e conservação das áreas públicas municipais sob responsabilidade desta Subprefeitura, com valor estimado a R\$ 38.066,67 (trinta e oito mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

I. AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica com Disputa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, utilizando o sistema ComprasGov.br.

II. Após a conclusão da etapa competitiva, deverá ser submetido novo despacho para **adjudicação e homologação**.

III. Publique-se.

IV. Encaminhe-se a CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos, para as tratativas administrativas cabíveis.



Flávia Aparecida Silva Santos
Subprefeito(a)

Em 03/11/2025, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145403945** e o código CRC **1B834B8D**.